**3. AVERBAÇÃO DE DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO**

EM IMÓVEL URBANO:

Requerimento do proprietário, com a firma reconhecida (modelo no *site*do Cartório);

Certidão de demolição fornecida pela Prefeitura Municipal;

Certidão Negativa de Débito de contribuições sociais incidentes sobre a obra (Receita Federal do Brasil). Demolição ocorrida antes de 21/11/1966 está dispensada da CND/INSS, porém deverá ser apresentada uma certidão fornecida pela Prefeitura Municipal, comprovando a data da demolição;

Verificar se no registro consta a qualificação completa dos proprietários (nacionalidade, estado civil, se for casado, o regime de bens e a data do casamento, profissão, CPF/CNPJ e endereço/sede). Em caso negativo, requerer a retificação de dados de qualificação pessoal na matrícula, juntando cópia dos documentos faltantes;

Certidão de inteiro teor da matrícula/registro (somente quando se tratar de transferência de imóveis para este cartório).

EM IMÓVEL RURAL:

Requerimento do proprietário, com a firma reconhecida (modelo em “Requerimentos e Declarações”);

Certidão de demolição fornecida pela Prefeitura Municipal ou, na impossibilidade, apresentar uma declaração, feita pelo proprietário, informando a data da demolição, subscrita por duas testemunhas, com as firmas reconhecidas;

Certidão Negativa de Débito de contribuições sociais incidentes sobre a obra (Receita Federal do Brasil). Demolição ocorrida antes de 21/11/1966 está dispensada da CND/INSS, porém deverá ser apresentada uma certidão fornecida pela Prefeitura Municipal, comprovando a data da demolição; ou, na impossibilidade da apresentação dessa certidão, apresentar declaração feita pelo proprietário informando a data da demolição, subscrita por duas testemunhas, com as firmas reconhecidas;

Certidão de quitação de tributos federais expedida pela Receita Federal do Brasil relativo ao ITR;

Verificar se no registro consta a qualificação completa dos proprietários (nacionalidade, estado civil, se for casado, o regime de bens e a data do casamento, profissão, CPF/CNPJ e endereço/sede). Em caso negativo, requerer a retificação de dados de qualificação pessoal na matrícula, juntando cópia dos documentos faltantes;

Certidão de inteiro teor da matrícula/registro (somente quando se tratar de transferência de imóveis para este cartório).